



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.973 =
DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.

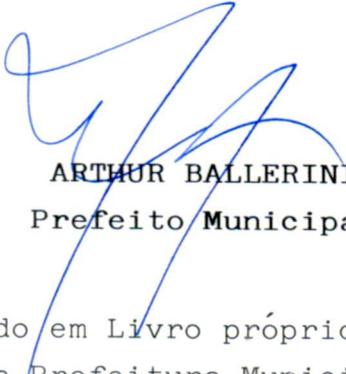
O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais nos dias 24 e 31 de dezembro do corrente ano.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 17 de dezembro de 1991.


ARTHUR BALLERINI

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 17 de dezembro de 1991.



MARIA ANTONIA PEREIRA

Diretor Administrativo